

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 242V/2023

A aluna **IOHANNA CARDOSO MARAFAO**, da turma **6B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A referida aluna não entregou a rifa de páscoa realizada pela APMF do Colégio para arrecadar fundos para a melhoria deste estabelecimento. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI – cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

2º Sgt QPMG-1 Daniela

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 19 de abril de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____